

Concurso “Criação do Logótipo para o Clube Ciência Viva da Escola Básica nº2 de Marrazes”

Com o alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, o Agrupamento de Escolas de Marrazes vai criar o Clube de Ciência Viva – CSI Marrazes (Conhecimento, Sustentabilidade e Intervenção Marrazes).

O Clube visa, entre outros, os seguintes objetivos:

- criar o gosto pela ciência e estimular a curiosidade e o entusiasmo pela aprendizagem ao longo da vida;
- desenvolver competências na área das ciências experimentais, nomeadamente aprender a manipular e manusear materiais e instrumentos de laboratório, executar operações técnicas, seguindo metodologias e protocolos de trabalho experimental;
- consciencializar os alunos e a comunidade para a importância da sustentabilidade ambiental e da preservação de zonas verdes em ambientes urbanos, bem como da exploração equilibrada dos recursos naturais.

Desta forma torna-se necessária a criação de um logótipo para o qual lançamos este concurso.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Artigo 1º - Enquadramento

O Agrupamento de Escolas de Marrazes (AEM) promove o concurso “criação do Logótipo para o Clube de Ciência Viva da Escola Básica nº 2 de Marrazes”.

Artigo 2º - Disposições Gerais

1 – Objetivos

- a) Criar o futuro logótipo do Clube CSI Marrazes.
- b) Envolver toda a comunidade educativa numa iniciativa de produção artística.

2 – Entidade Promotora

Agrupamento de Escolas de Marrazes (AEM).

3 – Destinatários

- a) O concurso destina-se a toda a comunidade escolar do AEM.
- b) A participação do concurso poderá ser individual ou em grupo.
- c) Cada participante/grupo assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

4 – Prémio

Este concurso concederá um prémio ao logótipo vencedor.

Artigo 3º - Condições de Participação

1 – O trabalho deve obedecer aos seguintes requisitos gerais:

- a) Tamanho A4.
- b) Orientação horizontal em formato retangular ou quadrangular.
- c) Respeitar os objetivos do Clube;
- d) Incluir o nome do Clube.

2 - Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso.
- b) Legibilidade e clareza do logótipo;
- c) Criatividade e inovação;
- d) Qualidade artística.

3 – Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser entregues ao diretor de turma (na ausência deste a um professor da turma) até ao dia 1 de abril de 2022, inclusive.
- b) Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, ano e turma do(s) aluno(s).
- c) Todos os trabalhos apresentados deverão fazer alusão aos objetivos do Clube de Ciência Viva.

Artigo 4º - Composição e Competências do Júri

1 – Composição

- a) O Júri de seleção é constituído por cinco membros: um professor de Educação Visual, um Artista Residente, um representante do Clube de Ciência Viva e um representante da Direção do AEM.
- b) O representante da Direção do AEM terá voto de qualidade.
- c) O nome dos membros do Júri será dado a conhecer oportunamente.

2 – Competências

- a) Apreciar e selecionar os trabalhos apresentados a concurso.
- b) Selecionar o trabalho vencedor.

O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os objetivos, apresentados no presente Regulamento.

3 – Decisões do Júri

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

Artigo 5º - Direitos de Propriedade

- a) Ao participem no concurso, os concorrentes declaram ceder ao AEM os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.
- b) Ao trabalho vencedor será dado o uso que o AEM entender conveniente.

Artigo 6º - Disposições Finais

- a) Os resultados serão divulgados no dia 22 de abril de 2022 no Moodle do AEM.
- b) Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.